PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.570, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Das Agências de Turismo e Excursões de Marabá-AATEMAB, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Le:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Das Agências de Turismo e Excursões de Marabá – AATEMAB, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 37.715.316/0001-70, situada na R C 1 Quadra 135, lote 4, s/n, bairro Cidade Jardim – Marabá/PA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 9 de dezembro de 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.570, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 18.570, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Das Agências de Turismo e Excursões de Marabá-AATEMAB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Le:
Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços
prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios
assegurados por lei, a Associação Das Agências de Turismo e Excursões de Marabá
–AATEMAB, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
sob o número 37.715.316/0001-70, situada na R C 1 Quadra 135, lote 4, s/n, bairro
Cidade Jardim – Marabá/PA.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 9 de dezembro de
2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68FE8471

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/12/2025. Edição 3901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/